



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2016



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS
REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DATA: 11.05.16

ABERT: 25.05.16

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2016.

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para futuras e eventuais **“FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 00min do dia 24/05/2016.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de Maio de 2016.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Angelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 25 de Maio de 2016, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;



i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Importante: Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. É obrigatória à apresentação da declaração de “Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte”, fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 86.656,00 (oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 17h e 00m do dia 24/05/2016**, em 02 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **Setor de Protocolo** do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 45/2016

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 25 de Maio de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 45/2016

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 25 de Maio de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- f) prazo de entrega é de 02 (dois) dias úteis anteriores ao seu fornecimento, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de produtos para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
 - a) Quando entregues em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
 - b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*

- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- h) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - c.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser



apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.



10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.



6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito **POR ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

1. Os lanches deverão ser fornecidos pela empresa vencedora, conforme necessidade, em locais no perímetro urbano de Coronel Vivida- Pr. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

2. Os lanches, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6. Os produtos deverão ser solicitados pela Contratante em até 02 (dois) dias úteis anteriores ao seu fornecimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

4.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;

4.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

4.1.3. de comércio exterior.”

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.07.99	000	1078
05.01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.07.99	000	1360
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.07.99	000	2948
06.03	F.M.A.S	06.003.08.244.0023.2.038	3.3.90.30.07.99	000	2804
09.01	Depto de Ind e Com	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.07.99	000	2958

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.
2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- 3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII – Declaração Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 11 de Maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2- VIGÊNCIA

A vigência terá prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses ou até o fornecimento total dos produtos contratados.

3- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	3.500,00	UN	BOLINHA DE QUEIJO	0,53	1.855,00
2	5.000,00	UN	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	0,53	2.650,00
3	3.500,00	UN	MINI CACHORRO QUENTE	0,85	2.975,00
4	3.500,00	UN	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUEIJO, TOMATE E PRESUNTO	0,81	2.835,00
5	5.000,00	UN	MINI PASTEL DE CARNE	0,53	2.650,00
6	3.500,00	UN	MINI PASTEL DE PIZZA	0,53	1.855,00
7	3.500,00	UN	MINI PASTEL DE QUEIJO	0,53	1.855,00
8	4.000,00	UN	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGELIN, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, CHESTER E QUEIJO MUSSARELA	0,77	3.080,00
9	4.000,00	UN	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	0,77	3.080,00
10	100,00	KG	PALITO DE MASSA, SALGADO	17,13	1.713,00
11	3.500,00	UN	QUIBE FRITO	0,53	1.855,00
12	5.000,00	UN	RISOLES DE FRANGO	0,53	2.650,00
13	100,00	KG	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA, FRANGO, SALSICHA OU PRESUNTO E QUEIJO	19,90	1.990,00
14	3.500,00	UN	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS, COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AMIDO DE MILHO, SAL, PEITO DE FRANGO DESFIADO ISENTO DE GORDURA, LEITE, MOLHO DE TOMATE, ALHO E CEBOLA	0,77	2.695,00
15	3.500,00	UN	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS, COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MARGARINA, OVOS, LEITE, SAL, ACUCAR, CARNE MOIDA ESPECIAL COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA	0,75	2.625,00
16	3.500,00	UN	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PESO MINIMO 15 GRAMAS, COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLOGICO, MARGARINA PARA MASSA FOLHADA, OVO, QUEIJO, PRESUNTO	0,72	2.520,00
17	3.500,00	UN	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	0,64	2.240,00
18	3.500,00	UN	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	0,65	2.275,00
19	3.500,00	UN	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	0,65	2.275,00
20	150,00	KG	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	16,40	2.460,00
21	150,00	KG	BOLO DE CHOCOLATE, COM COBERTURA	17,40	2.610,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



22	150,00	KG	BOLO DE FUBA	16,13	2.419,50
23	150,00	KG	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	17,47	2.620,50
24	150,00	KG	BOLO INGLES	16,40	2.460,00
25	150,00	KG	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	16,40	2.460,00
26	150,00	KG	GOIABINHA	17,75	2.662,50
27	150,00	KG	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	17,80	2.670,00
28	150,00	KG	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	19,13	2.869,50
29	150,00	KG	MINI PAO DE QUEIJO	17,63	2.644,50
30	150,00	KG	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	16,63	2.494,50
31	400,00	KG	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS RECHEIOS DE FRUTAS, ELABORADO E CONFEITADO NO DIA DA ENTREGA	20,63	8.252,00
32	200,00	LT	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	6,80	1.360,00
33	200,00	LT	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	5,50	1.100,00
34	400,00	LT	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE, EMBALAGEM COM 01 LITRO	4,75	1.900,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO				86.656,00	

4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os lanches deverão ser fornecidos pela empresa vencedora, conforme necessidade, em locais no perímetro urbano de Coronel Vivida- Pr. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.
2. Os lanches, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
6. Os produtos deverão ser solicitados pela Contratante em até 02 (dois) dias uteis anteriores ao seu fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E A ALTERAÇÕES OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 45/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 45/2016**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 45/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 45/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano.

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

VALIDADE: XX/XX/20xx

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.07.99	000	1078
05.01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.07.99	000	1360
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.07.99	000	2948
06.03	F.M.A.S	06.003.08.244.0023.2.038	3.3.90.30.07.99	000	2804



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



09.01	Depto de Ind e Com	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.07.99	000	2958
-------	--------------------	--------------------------	-----------------	-----	------

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando a entrega dos produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº 45/2016**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à entrega dos produtos.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Os lanches deverão ser fornecidos pela empresa vencedora, conforme necessidade, em locais no perímetro urbano de Coronel Vivida- Pr. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



8.2. Os lanches, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8.5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

8.6. Os produtos deverão ser solicitados pela Contratante em até 02 (dois) dias úteis anteriores ao seu fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação dos produtos às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.



12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não manter a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º Da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 45/2016** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de XXXXXXX de 2016

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 25 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 86.656,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **40688/2016** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título Pregão Presencial nº 45/2016

 MunicipalidadesÓrgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Prefeituras

Depositário LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

 Coronel Vivida

E-mail leila@coronelvivida.pr.gov.br

 Licitação - CIS

Enviada em 11/05/2016 09:52

 4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 45-2016 lanches.pdf
111,79 KB

Data de publicação

 12/05/2016 Quinta-feira

R\$ 96,00

Faturada

11/05/16
09:57Nº da Edição do
Diário: 9696Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6632 | Pato Branco, 12 de maio de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2016

Processo nº 140287717. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar cristal, Açúcar extra fino, Biscoito Cookie Integral com Castanha do Pará e/ou Caju sem Glúten, Fubá de Miho Comum, Leite em pó Integral e Instantâneo, Macarrão curva bengala – sêmola com ovos; Polvilho Doce; Sal não refinado iodado (marinho), para atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar. Data: 25/05/2016. Horas: 9:30 hs. Valor Máximo Admissível de R\$ 10.503.450,00 (dez milhões, quinhentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). O edital encontra-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação.

Curitiba, 10 de maio de 2016

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 12/2016

Processo nº 140320900. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Ovos de Galinha (branco ou vermelho – até tipo 2), para atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar. Data: 25/05/2016. Horas: 14:30 hs. Valor Máximo Admissível de R\$ 6.867.740,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta reais). O edital encontra-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação.

Curitiba, 10 de maio de 2016
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 017/2016 - PMM, a empresa proponente vencedora: HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA EPP, sendo esta vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 22.181,10 (vinte e dois mil cento e oitenta reais e dez centavos). A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de uniforme sendo suéter de lã, fio 100% acrílico, masculino e feminino de diversos tamanhos para uso dos servidores da Unidade de Saúde desta municipalidade.

Mangueirinha, 11 de maio de 2016.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 047/2016

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSE GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 058/2015, de 06-10-2015, homologado pelo Decreto nº 2.116, de 04-12-2015, resolve:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS
CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Nome: BRUNA RAMONA VENALGO FONSECA
Classif.: 113º

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.
ALTAIR JOSE GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, Edição do dia 12-05-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.515, DE 11 DE MAIO DE 2016.
Nomeação definitiva aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Agente Administrativo.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, Edição do dia 12-05-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2016.

Torna Público apreciação dos Relatórios de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre/2016 de Saúde.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>, edição dia 11 de maio de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 0005/2016, de 09 de maio de 2016
Alta Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2717/2016, de 22 de abril de 2016, DECRETA:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.06.244.0023.2.0.39	Atendimento Integral à Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	850-SF	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	850-SF	618,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	850-SF	1.050,00
TOTAL			5.668,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
850	Convênio SEDS/PAEFICREAS	5.668,00
TOTAL		5.668,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contábilista - CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angela Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 25 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 86.656,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até às 17:00 do dia 24 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 11 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO

De acordo com o artigo 293, 294, 295, 1 alínea "d" e "e", II e 296 da Lei Complementar nº 001/98 - Código Tributário Municipal (CTM), NOTIFICAMOS as empresas abaixo relacionadas do lançamento dos valores apurados em Procedimento Administrativo Fiscal correspondente ao descumprimento de obrigação acessória e/ou imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como, das penalidades previstas na mesma Lei.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADEASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ
ROHWEDER E ROHWEDER LTDA	2510520	08.886.132/0001-20
PICOLO & ZYGERT LTDA ME	2895350	13.352.465/0001-06
RENZO AUGUSTO VALADARES ME	2422630	07.802.868/0001-13
A.L.B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	2383990	07.598.448/0001-06
GEOVANE FAGNER POLLI ME	3217110	19.085.593/0001-58
RODOSTHABA TRANSPORTES LTDA	3007950	00.936.775/0001-41
VIMK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	3036300	06.098.775/0001-41
ROBSON DUTRA & CIA LTDA ME	2205530	04.667.443/0001-28
PAULO HENRIQUE MARIANI	3276660	19.878.790/0001-30
TONET & ARIOTTI LTDA	2800730	11.975.258/0001-25
CRENI MATOS DE ALMEIDA ME	2095320	10.950.688/0001-35

Rescindindo o prazo previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 001/98 para impugnação ao lançamento, os débitos sendo inscritos em dívida ativa nos termos do artigo 244. Após este período, em cumprimento à legislação vigente, as pendências serão encaminhadas para cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do Município de Pato Branco.
De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98 (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 161/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e as demais disposições legais, aplicáveis a espécie, fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucionar as administrativamente.
Após este período, referentes pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.
Caso Vossa Senhoria não tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicite-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADEASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ
ROHWEDER E ROHWEDER LTDA	2510520	08.886.132/0001-20
PICOLO & ZYGERT LTDA ME	2895350	13.352.465/0001-06
RENZO AUGUSTO VALADARES ME	2422630	07.802.868/0001-13
A.L.B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	2383990	07.598.448/0001-06
GEOVANE FAGNER POLLI ME	3217110	19.085.593/0001-58
RODOSTHABA TRANSPORTES LTDA	3007950	00.936.775/0001-41
VIMK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	3036300	06.098.775/0001-41
ROBSON DUTRA & CIA LTDA ME	2205530	04.667.443/0001-28
PAULO HENRIQUE MARIANI	3276660	19.878.790/0001-30
TONET & ARIOTTI LTDA	2800730	11.975.258/0001-25
CRENI MATOS DE ALMEIDA ME	2095320	10.950.688/0001-35

Pato Branco, 11 de maio de 2016.
Elaine Del Sant
Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

MUNICÍPIO DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2016
PROCESSO Nº 54/2016 - Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: VITTA TISSIANI MEDICINA LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos de consultas especializadas, consultas básicas incluindo também exames especializados, prestação de serviços médicos em pediatria para atendimento

RECURSOS:
2.044.3390,39 - 1498 - 417/2016 - PROGRAMA SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VALOR: R\$ 36.126,66 (trinta e seis mil cento e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA: até a data de 18/03/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2016

Processo nº 35/2016.
Pregão Presencial nº 18/2016.
Objeto: de melhor proposta para Aquisição de materiais destinados a pavimentação asfáltica e obras dos Departamentos e Corpo de Bombeiros desta municipalidade, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Assinatura das Atas: 06/05/2016
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 08.887.245/0001-94 - empresa BRITADOR TUPY LTDA
ME tem o valor total R\$ 642.000,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se à disposição para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelandia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.palmas.pr.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META-FÍSICA Nº 74/2016
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2014, referente ao processo Licitatório nº 115/2014, CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS nº 08/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa ELO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA-ME.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Em conformidade com o artigo 65 parágrafo primeiro da Lei das Licitações (Lei 8.666/93), fica autorizado o aumento em 25% de meta-física nos itens de número 02 conforme descrição abaixo, do contrato em questão.

ITEM	ESPECIF.	QUANT. 25%	VALOR DO ACRÉSCIMO
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTONIVELADORA	762,50	R\$160.125,00

CLAUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palmas, 05 de Maio de 2016.
Município de Palmas
ELO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PR

TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META-FÍSICA Nº 75/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2015, referente ao processo Licitatório nº 13/2015, CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS nº 04/2015, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa ELO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA-ME.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Em conformidade com o artigo 65 parágrafo primeiro da Lei das Licitações (Lei 8.666/93), fica autorizado o aumento em 25% de meta-física nos itens de número 04 conforme descrição abaixo, do contrato em questão.

ITEM	ESPECIF.	QUANT. 25%	VALOR DO ACRÉSCIMO
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM PESO MÍNIMO DE 13.500 KG E MÁXIMO DE 20.000 KG	176	R\$40.425,00

CLAUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palmas, 05 de Maio de 2016.
Município de Palmas
ELO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 9/2016

Processo nº 263/2016

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2015 de 01 de abril de 2016, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 15 de JUNHO de 2016, às 10 (DEZ) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 9/2016, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de serviços de revelação de fotos, locação de telão, tiragem/captação de foto e filmagem de eventos promovidos por todos os departamentos do Município de Mariópolis, conforme descrição no Anexo IV - Descrição dos Serviços, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São. Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail financeira@maripolis.pr.gov.br. Mariópolis, 11 de Maio de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1102



Rosane Nunes Tabolka	VII	20	02/04/2013	02/04/2013	Professor Municipal	E PISO/1	E2
----------------------	-----	----	------------	------------	---------------------	-------------	----

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto passa a surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2015, revogados as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 11(once) dias do mês de maio de 2016, 127º da República e 61º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 6.009 de 11 de maio de 2016.

Concede promoção horizontal por merecimento para Servidores Municipais, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e,

Considerando que na avaliação do desempenho o tempo a ser considerado é de 730 dias de efetivo exercício no nível para concorrer à promoção, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/05/2016, sexta Promoção Horizontal por Merecimento para a Servidora Municipal abaixo relacionada, admitida através de Concurso Público de Provas e Títulos sob regime jurídico celetista, por ter sido considerada apta na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário da servidora:

NOME	G.O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Rosa Bee	V	40	25/05/92	25/05/92	Agente de Saúde	XI	XII

Art. 2º. Fica concedida, a partir de 01/05/2016, quinta Promoção Horizontal por Merecimento para o Servidor Municipal abaixo relacionado, admitido através de Concurso Público de Provas e Títulos sob regime jurídico celetista, por ter sido considerado apto na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário dos servidores:

NOME	G.O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Sidnei Ghisolfi	II	40	07/05/96	07/05/96	Assistente Administrativo	IX	X

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 11(once) dias do mês de maio de 2016, 127º da República e 61º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 027, de 11 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006; no Inciso IV do art. 54 da Lei n.º 1847 de 27/03/2006 e na Lei Municipal n.º 788/83 de 05/08/1983 e, Considerando a Lei Complementar n.º 037 de 30/08/2013 que deu nova redação ao art. 76 da Lei Complementar 014/2006, RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/05/2016, mais 5% (cinco por cento), totalizando 30% (trinta por cento) a título de Adicional por tempo de serviço (quinquênio), para os Servidores Públicos Municipais Celetistas abaixo nominados, por completarem, no mês de maio de 2016, 30(trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal n.º 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Luci Terezinha Nepomuceno	40	02/05/86	Auxiliar Administrativo I
Rajane Gruntowski Mendes	40	19/05/86	Lançadora de Tributos

Art. 2º. CONCEDER, a partir de 01/05/2016, mais 5% (cinco por cento), totalizando 25% (vinde e cinco por cento) a título de Adicional por tempo de serviço (quinquênio), para os Servidores Públicos Municipais Celetistas abaixo nominados, por completarem, no

mês de maio de 2016, 25(vinde e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal n.º 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Estevão Pascoalini Dias Nucel	40	02/05/91	Médico Veterinário
Terezinha Arenza	30	02/05/91	Auxiliar de Enfermagem
Miguel Angelo Machado Carli	40	06/05/91	Médico Veterinário

Art. 3º. CONCEDER, a partir de 01/05/2016, mais 5%(cinco por cento), totalizando 20%(vinde por cento) à título de Adicional por tempo de serviço(quinquênio), para o Servidor Público Municipal Celetista abaixo nominado, por completar no mês de maio de 2016, 20(vinde) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal n.º 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
Sidnei Ghisolfi	40	07/05/96	Assistente Administrativo

Art. 4º. CONCEDER, a partir de 01/05/2016, 5%(cinco por cento) à título de Adicional por tempo de serviço(quinquênio), para a Profissional da Educação sob regime jurídico Estatutário abaixo nominada, por completar no mês de maio de 2016, 05(cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal n.º 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
Dalane Fischer de Lima	20	02/05/2011	Professor Municipal

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 11(once) dias do mês de maio de 2016, 127º da República e 61º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

RRRegistre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 25 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 86.656,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 11 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	MAC – Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar	11.05.16	79.734,21
MS/FNS	MAC – Teto municipal limite UPA	11.05.16	170.000,00
MS/FNS	MAC – Teto municipal rede Brasil sem miséria	11.05.16	5.774,17
MS/FNS	MAC – Teto municipal rede saúde mental	11.05.16	28.305,00
MS/FNS	Construção da UBS do Bairro Maria da Luz – última parcela	11.05.16	81.600,00

Coronel Vívda, 11 de maio de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

557474739

<http://amsop.dioems.com.br>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016**

O Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Paço Municipal situado na Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, torna público, que se encontra aberta a Chamada Pública nº 03/2016, visando o CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS DE SERVIÇOS NOTARIAIS. Vigência do credenciamento: 24 meses. Demais condições nos termos do Edital disponível no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br, no link licitações. Cascavel/PR, 11 de maio de 2016. Marly do Rocio Correa, Diretora Depto Compras.

40961/2016

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 05/2016**

OBJETO: Pavimentação em CBUQ de vias urbanas nos bairros Cataratas II, Interlagos, Presidente e Santa Felicidade. **Encontra-se a disposição no site do município a íntegra do Comunicado I.** Site: www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Cascavel/PR, 11 de maio de 2016. Marly do Rocio Correa, Diretora Depto de Compras.

40891/2016

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 075/2016**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, através do sistema de registro de preços por um período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Valor máximo da licitação: R\$ 228.680,00. Abertura dia: 24/05/2016 às 15h31min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2306 Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 11 de maio de 2016. Marly do Rocio Correa, Diretora Depto de Compras.

40877/2016

Céu Azul**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 38/2016 -M.C.A.**

Objeto: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 333.000 litros. Abertura dia 25/05/2016 às 09:00 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 10/05/2016. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

40868/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016 -M.C.A.**

Objeto: Chamamento Público objetivando o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação a fim de possibilitar a viabilização de contratação de empresa para prestar assistência a pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal 954/2010. Abertura dia 30/05/2016 às 09:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no no site www.ceuazul.pr.gov.br e Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 11/05/2016. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

40939/2016

Colombo**Aviso de Licitação****Edital – Pregão Presencial Nº. 050/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Alcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higienizante de Bobina com os suportes, onde os mesmos deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 31 de maio de 2016 às 09:00 horas.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de maio de 2016.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

40792/2016

Corbélia**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016 de 11.05.2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2016****REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor Preço Global**DOTAÇÃO:** Vide Edital Originário**PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** ATÉ 09H15 DO DIA 30.05.2016**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 09H30 Do mesmo Dia.**LOCAL:** Sala de Licitações da (PMC) PR, Site Rua: Amor Perfeito, 1616.

O MUNICIPIO DE CORBELIA – PARANÁ, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço global, de acordo com as condições a ser regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e LC 123/2006, DF 3.555/00, demais normas legais.

OBJETO: implantação de pavimentação poliédrica no prolongamento da Rua Jasmim (lote I) e recapeamento sobre pavimentação Poliédrica em diversas Ruas do bairro Nova Nazaré (Lote II), referente ao Contrato de Repasse nº 1017246-60/2014 MCIDADES, seguindo s determinações dos Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e Cff. Apto a licitar através do ofício nº0436/2016/SR Oeste do Paraná, Cascavel, 28 de abril 2016. - **VALOR MAXIMO, MENOR PREÇO GLOBAL: R\$: 261.859,36 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Vide cff, 03 (três) meses a contar da ordem de serviços expedido pela PMC.

PAGAMENTO: Será efetuado, após recebimento do repasse, mediante apresentação do laudo de medição realizada pelo Eng. Fiscal da Obra; (vide cff.);

VISITA TÉCNICA: Será realizada até 3(três) dias úteis que anteceda a abertura do certame, com agendamento pelos fones (45) 3242-1779, 3242-1128, junto ao Dpto. de Engenharia PMC, Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, a não apresentação do Atestado, inabilitara a concorrente.

ENTREGA DE EDITAL E PASTA TÉCNICA: Será entregue através de CD/PEN DRIVE, junto ao Dpto. de Engenharia PMC, Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

ADMINISTRAÇÃO: Quaisquer dúvidas decorrentes desta Licitação, poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., no Gabinete do Presidente da Comissão PMC, endereçada na Rua Amor Perfeito 1616, Centro, horário de expediente ou pelo fone (45) 3242 8810 e/ou E-mail: cadastro@corbelia.pr.gov.br. Corbélia Pr, 11.05.2016

IVANOR DAMIAO BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

40791/2016

Coronel Vivida**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 25 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 86.656,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

40688/2016

Curiúva**AVISO DE LICITAÇÃO 09 (REPUBLICAÇÃO)****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 27/05/2016, o Edital Republicado com alteração no prazo de entrega de Pregão Presencial objetivando a aquisição de Veículos 0km destinados a as equipes do PSF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curiúva – PR conforme especificações e condições constantes no Edital e Folheto Descritivo – Anexo I, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 30/05/2016 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 10 de maio de 2016.

AGUINALDO PUPO FERREIRA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal

40556/2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 86.656,00 (oitenta e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de maio de 2016 10:10
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Anexos: 45. Edital - Mural Pg Pr nº 45-2016.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 86.656,00 (oitenta e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
11/05/16 a 25/05/16

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 53/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos 25 de maio de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2016, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 65/2016, Licitação nº 45/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA – ME	23.902.384/0001-33	SIM
SCHEDLER & ZAGO LTDA – ME	79.780.847/0001-96	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	R\$ 61.599,50
SCHEDLER & ZAGO LTDA – ME	R\$ 23.192,50

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 84.792,00
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA – ME	23.902.384/0001-33	SIM
SCHEDLER & ZAGO LTDA – ME	79.780.847/0001-96	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 25 de maio de 2016.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA – ME	Mariza Baldissera de Mello	
SCHEDLER & ZAGO LTDA – ME	Joisse Lurdes Zago Schedler	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	JOISSE LURDES ZAGO SCHEDLER ME	Sim
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	MARIZA BALDISSERA DE MELLO ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,8500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUE	UN	0,8100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,8100	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8100	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGE	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7600	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7700	1,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7600	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7700	1,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,1200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,1300	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRES	KG	19,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		19,9000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	19,9000	-
---	---	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7400	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7500	1,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PE	UN	0,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7200	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MI	UN	0,6400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6400	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6400	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PES	UN	0,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PI	UN	0,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,4000	2,50

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,4000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,1300	0,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,4700	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,4700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,4000	2,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,4000	2,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,7500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,7500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,5000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,8000	1,71
---	---	---------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CH	KG	19,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		19,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,6300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,6200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,6300	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS	KG	20,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		20,6200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		20,6300	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		6,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		5,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, S	LT	4,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		4,7500	-

HISTÓRICO DOS LANCES

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5200	-1,89
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	-3,77
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-5,66
	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5200	-1,89
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	-3,77
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-5,66
	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8400	-1,18
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,8300	-2,35
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8200	-3,53
	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUE	UN	0,8100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8000	-1,23
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7900	-2,47
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5200	-1,89
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	-3,77
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-5,66
	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,5200	-1,89
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,5100	-3,77
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,5000	-5,66
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,5200	-1,89
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,5100	-3,77
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,5000	-5,66
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGE	UN	0,7700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7700	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,7500	-2,60
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,7400	-3,90
3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			17,1100	-0,12
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			17,1000	-0,18
3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,5200	-1,89
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,5100	-3,77
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,5000	-5,66
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,5200	-1,89
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,5100	-3,77
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA	KG	19,9000	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			19,8900	-0,05
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			19,5000	-2,01
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			19,4900	-2,06
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,7700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,7500	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,7300	-2,67
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,7200	-4,00
3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,7200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,6400	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,6300	-1,56
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,6200	-3,13
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,6500	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,6400	-1,54
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,6300	-3,08

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,6200	-4,62
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PI UN		0,6500	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,6400	-1,54
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,6300	-3,08
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,6200	-4,62
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			15,9900	-2,50
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			17,3900	-0,06
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			15,9900	-0,87
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			17,4600	-0,06
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			17,4500	-0,11
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,4000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			15,9900	-2,50
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,7400	-0,06
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	KG	19,1300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS COCOS	KG	20,6300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,8000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, SUCO DE LARANJA	LT	4,7500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Lances

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,8300	1,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUE	UN	0,8100	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7900	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8000	1,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,5000		-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,5100		2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGE	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,7600		-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,7700		1,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,7400		-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,7500		1,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,1000		-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,1100		0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,5000		-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,5100		2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,5100		-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,5200		1,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRES	KG	19,9000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	19,4900		-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	19,5000		0,05

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7300	1,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PE	UN	0,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7200	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MI	UN	0,6400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6200	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6300	1,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PES	UN	0,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6300	1,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PI	UN	0,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6300	1,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,9900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,3900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,4000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,9900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,4500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,4600	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,4000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,9900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,4000	2,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,7400	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,7500	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,5000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,8000	1,71

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CH	KG	19,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		19,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,6300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,6200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,6300	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS F	KG	20,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		20,6200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		20,6300	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		6,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		5,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, S	LT	4,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		4,7500	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUE	UN	0,8100	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGE	UN	0,7700	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7700	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA	KG	19,9000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO 100G	UN	0,7700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,7500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PESO MINIMO 100G	UN	0,7200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MINIMO 100G	UN	0,6400	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO MINIMO 100G	UN	0,6500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PESO MINIMO 100G	UN	0,6500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Sem lançamentos					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,4000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	KG	19,1300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS COCOS	KG	20,6300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,8000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, S	LT	4,7500	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUE	UN	0,8100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Sem Negociação					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGE	UN	0,7700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA	KG	19,9000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO	UN	0,7700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,7500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PE	UN	0,7200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MI	UN	0,6400	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PES UN	0,6500	-
Sem Negociação				

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, P	UN	0,6500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,4000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CH	KG	19,1300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS F	KG	20,6300	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,8000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, S	LT	4,7500	-

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Habilitado
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,5000	-
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,5100	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,8200		-
2		SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,8300		1,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU	UN	0,8100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7900	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8000	1,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-
2		SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-
2		SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-
2		SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM G	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7600	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7700	1,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FR	UN	0,7700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7400	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7500	1,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,1000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,1100	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5100	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5200	1,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALA	KG	19,9000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		19,4900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		19,5000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MIN	UN	0,7700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GR	UN	0,7500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7300	1,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTUN	0,7200	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,7200	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PE	UN	0,6400	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6200	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6300	1,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARN	UN	0,6500	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6300	1,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRAN	UN	0,6500	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6300	1,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,9900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,3900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,4000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,9900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,4500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,4600	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,9900	-
2		SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,4000	2,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,7400	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,7500	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,5000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,8000	1,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE	KG	19,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		19,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,6300		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	16,6200	-
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	16,6300	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO	KG	20,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		20,6200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		20,6300	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCAD	LT	6,8000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		6,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	5,5000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUC	LT	4,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		4,7500	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUEIJO, TOMAT	UN	0,7900	
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5100	
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO DE 20 GRAM	UN	0,7700	
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PESO MINIMO	UN	0,7200	
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MINIMO DE 20	UN	0,6200	
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4500	
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,0000	
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,5000	
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	KG	19,0000	

Fornecedor:		BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 65/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS

Expedição: 11/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5000
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5000
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8200
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5000
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5000
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5000
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGELIN, MAION	UN	0,7600
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7400
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1000
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5000
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA, FRANGO,	KG	19,4900
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS, COMPOS	UN	0,7200
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO MINIMO	UN	0,6200
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PESO MINIM	UN	0,6200
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	15,9900
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,3900
1	22	BOLO DE FUBA	KG	15,9900
1	24	BOLO INGLES	KG	15,9900
1	26	GOIABINHA	KG	17,7400
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6200
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS RECHEIOS D	KG	20,6200
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,8000
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, SUCO CONCE	LT	4,7500



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

DATA: 11/05/16

ABERTURA: 25/05/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	2.500,00
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,82	2.870,00
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,79	2.765,00
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	2.500,00
6	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,76	3.040,00
9	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,74	2.960,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,10	1.710,00
11	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
12	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,51	2.550,00
13	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	19,49	1.949,00
14	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,77	2.695,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,72	2.520,00
16	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,72	2.520,00
17	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,62	2.170,00
18	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,62	2.170,00
19	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,62	2.170,00
20	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	15,99	2.398,50
21	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,39	2.608,50
22	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	15,99	2.398,50
23	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,45	2.617,50
24	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	15,99	2.398,50
25	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	16,00	2.400,00
26	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,74	2.661,00
27	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,50	2.625,00
28	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	19,00	2.850,00
29	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,63	2.644,50
30	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	16,62	2.493,00
31	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	20,62	8.248,00
32	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	6,80	1.360,00
33	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	5,50	1.100,00
34	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	4,75	1.900,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

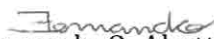
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	23.902.384/0001-33	61.599,50
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	23.192,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 84.792,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais).

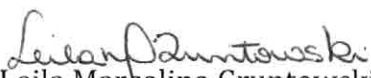
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 25 de maio de 2016.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 195/2016

Protocolo nº: 61/2016

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços para futuras e eventuais fornecimentos de lanches para eventos realizados pela Administração Municipal.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 25 de maio de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 84.792,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

DATA: 11/05/16

ABERTURA: 25/05/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 45/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	2.500,00
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,82	2.870,00
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,79	2.765,00
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	2.500,00
6	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,76	3.040,00
9	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,74	2.960,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,10	1.710,00
11	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
12	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,51	2.550,00
13	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	19,49	1.949,00
14	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,77	2.695,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,72	2.520,00
16	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,72	2.520,00
17	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,62	2.170,00
18	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,62	2.170,00
19	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,62	2.170,00
20	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	15,99	2.398,50
21	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,39	2.608,50
22	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	15,99	2.398,50
23	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,45	2.617,50
24	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	15,99	2.398,50
25	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	16,00	2.400,00
26	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,74	2.661,00
27	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,50	2.625,00
28	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	19,00	2.850,00
29	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,63	2.644,50
30	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	16,62	2.493,00
31	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	20,62	8.248,00
32	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	6,80	1.360,00
33	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	5,50	1.100,00
34	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	4,75	1.900,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	23.902.384/0001-33	61.599,50
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	23.192,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 84.792,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais).

Coronel Vivida, 25 de maio de 2016.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Dois Vizinhos

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001/2016. OBJETO: "Contratação de serviços de mão de obra e material para impermeabilização de laje e pintura de sala na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos." EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ LOURENÇO OZORIO - EI, inscrita no CNPJ sob nº 17.361.457/0001-24. CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, Inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA: de 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por igual período. VALOR ESTIMADO: Será de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos), valor estimado para o período supracitado. RECONHECIMENTO: 01 de junho de 2016, por Wilson de Souza Senkosi, Presidente da Comissão de Licitação. RATIFICAÇÃO: 02 de junho de 2016, pelo Senhor Gelson Lindner, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, estado do Paraná.

Gelson Lindner
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.804, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 1º do artigo 36, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação dada pela Lei Orgânica Municipal nº 3, de 9 de novembro de 1988, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Pato Branco, obrigado a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com o REGIME - Modelo Nacional de Medicamentos Essenciais, aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não sejam atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deixe-se de publicar o texto da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016.

Ordem da Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 1º de junho de 2016:

Ovaldo Edil de Oliveira
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, senhor Gelson Edil de Oliveira, (ou seu substituto), juntamente com o presidente da Comissão de Recursos e Organização, venho convidar a todos os interessados a comparecerem à Audiência Pública que visa debater o Projeto de Lei nº 83/2016, que dispõe sobre a Lei de Direitos Orçamentários (LDO), no exercício de 2017.

Quarta-feira, 15 de junho de 2016 - 15 horas
Local: Rua Azeiteiro, 491 - Pato Branco - Paraná
(Plenário da Sessão da Câmara Municipal)

O projeto de lei encontra-se disponível no site www.camarapato Branco.br

POLICLINICA PATO BRANCO S.A.

CNPJ/MF 79.852.778/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da POLICLINICA PATO BRANCO S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de junho de 2016, às 18:00 horas em primeira chamada e 18:30 min em segunda chamada, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco - PR, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Alteração da composição do Conselho Fiscal
- 2) Assuntos Diversos.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a vossa disposição na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 30 de Maio de 2016.

IVANIO FUMEGALI GUERRA
Diretor Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa JVG - Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, IAP, Licença Prévia do empreendimento LOTEAMENTO BORTOT BOM RETIRO, a ser implantado no Imóvel "LODOVICO BORTOT", desmembrado de uma parte do Quilombo 03, encravado na parte do Lote Rural 63 do Núcleo Bom Retiro, nesta cidade, Matrícula 29.402 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Estado do Paraná - Município de Pato Branco - estado do Paraná.

EDITAL DE LOTEAMENTO

LEONARDO RIBAS DA SILVA TIBES, 1º Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

FAZ SABER, a todos os interessados que o presente Edital, vem ao dele conhecimento tiverem, que se acham DEPOSITADOS um Cartório, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 697, nesta cidade de Pato Branco-PR, como destina o art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no AUTOP, os documentos exigidos pelo Art. 18, da citada Lei, para registro do loteamento denominado de LOTEAMENTO PARQUE DAS TORRES, situado nesta Comarca, com a área total de 495.734,00m², constante da matrícula nº 45.079, do livro 2, desse Ofício, será dividido em 25 quadras, e estas por sua vez serão subdivididas em 394 lotes e 13 ruas, de propriedade de Primeiras - Participação e Administração de Bens S.A., VMT Construtora e Terraplenagem Ltda, Marcante Participações Societárias Ltda, RGM Imóveis Ltda, Bortot Empreendimentos Imobiliários Ltda e ASM Construtora e Arquitetura Ltda, conforme memorial descritivo e projetos aprovados pelo Município de Pato Branco - PR, em 09/05/2016, processo nº 347215 e Alvará nº 18447, de 13/05/2015, os quais ficam fracionados os exautes interessados, na conformidade com o parágrafo 1º do citado artigo 19, da Lei 6.766, sendo que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, será feito o registro do referido Loteamento. Pato Branco, 01 de junho de 2016. Eu Leonardo Ribas da Silva Tibes, 1º Substituto do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, o digitei e subscreei.

LEONARDO TIBES
1º Substituto

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

Termo de Rescisão ao Contrato nº 84/2012 - Pregão Presencial nº 05/2012, cujo objeto é a prestação de serviços odontológicos para a função de cirurgião dentista especialista em cirurgia bucomaxilofacial, para atender na CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, para atendimento da população do município de Coronel Vidua, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e de outro, a empresa CLINICA BUOFACIAL DALZOTTO & DALZOTTO LTDA, CNPJ nº 12.559.131/0001-34, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 84/2012, a partir de 10 de maio de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vidua, 10 de maio de 2016. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016
DATA: 11/05/16
HORARIO: 09:00
ABERTURA: 25/05/16
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análise todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 45/2016. HOMOLOGO os itens a seguir aos melhores vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
2	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,50	2.500,00
3	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,62	2.870,00
4	SCHIEDLER & ZAGLO LTDA ME	0,78	2.785,00
5	IRA CASSENA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,80	2.500,00
6	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
7	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,50	1.750,00
8	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,76	3.040,00
9	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,74	2.980,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	17,10	1.710,00
11	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,62	2.170,00
12	SCHIEDLER & ZAGLO LTDA ME	0,51	2.550,00
13	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	19,49	1.949,00
14	SCHIEDLER & ZAGLO LTDA ME	0,77	2.695,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,72	2.520,00
16	SCHIEDLER & ZAGLO LTDA ME	0,62	2.170,00
17	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,62	2.170,00
18	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,62	2.170,00
19	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	0,62	2.170,00
20	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	15,89	2.358,00
21	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	17,39	2.608,00
22	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	15,89	2.358,00
23	SCHIEDLER & ZAGLO LTDA ME	17,45	2.617,00
24	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	15,89	2.358,00
25	SCHIEDLER & ZAGLO LTDA ME	16,00	2.400,00
26	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	17,74	2.961,00
27	SCHIEDLER & ZAGLO LTDA ME	17,50	2.625,00
28	SCHIEDLER & ZAGLO LTDA ME	19,00	2.850,00
29	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	17,63	2.664,00
30	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	16,62	2.493,00
31	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	20,62	6.240,00
32	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	6,80	1.260,00
33	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	5,50	1.100,00
34	BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	4,75	1.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELLO DOCE E SALGADOS LTDA - ME	23.889.334/0001-33	61.595,50
SCHIEDLER & ZAGLO LTDA ME	78.730.847/0001-06	23.192,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 84.782,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais). Coronel Vidua, 25 de maio de 2016. Frank Anel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 051/2016, de 18 de maio de 2016, com abertura e julgamento em 02 de junho de 2016, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 23/2016, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 051/2016 para Registro de Preços, à Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: CHAPEAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ Nº, 07.378.394/0001-65. - LOTE 01: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29, 30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54. Saudade do Iguaçu dia 02 de junho de 2016. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2016 - SRP, de 18/05/2016, com abertura e julgamento em 02/06/2016 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 051/2016 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: CHAPEAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.378.394/0001-65. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 02 de junho de 2016. MAURO CESAR CENCI - PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 051/2016. ATA Nº 066/2016 - EMPRESA: CHAPEAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.378.394/0001-65.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amapac.dnecms.com.br>, edição de 03/06/2016, conforme Lei Autorizativa nº 678 de 07 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE PALMAS -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2016
PROCESSO Nº 70/2016 - Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CLINICA MEDICA DR. RODRIGO RIBEIRO LTDA
OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos de consultas especializadas, consultas laborais incluindo também exames especializados, prestação de serviços médicos em pediatria para atendimentos.

RECURSOS:

2.044.336/39 - 1450 - 417/2016 - INCOGRAMA SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VALOR: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: até a data de 16/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 130/2015
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 038/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Joseli Pantera - ME.
DO ACRESCIMO: Ficam acrescido 25% nas quantidades do lote 01 item 01.
VALOR: R\$ R\$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de junho de 2016.
FORO: Comarca de Marabá, Estado do Pará.

Renascença, 02 de junho de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 099/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para elaboração futura de Projeto de prevenção e combate a incêndios (adequação) de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), a serem realizados em prédios públicos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ABERTURA: Dia 13 de junho de 2016 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudade-iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 31 de maio de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 03 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1117

Página 9 / 162

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

DATA: 11/05/16 ABERTURA: 25/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 45/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	2.500,00
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,82	2.870,00
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,79	2.765,00
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	2.500,00
6	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,76	3.040,00
9	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,74	2.960,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,10	1.710,00
11	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,51	2.550,00
	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	19,49	1.949,00
14	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,77	2.695,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,72	2.520,00
16	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,72	2.520,00
17	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,62	2.170,00
18	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,62	2.170,00
19	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,62	2.170,00
20	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	15,99	2.398,50
21	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,39	2.608,50
22	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	15,99	2.398,50
23	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,45	2.617,50
24	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	15,99	2.398,50
25	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	16,00	2.400,00
26	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,74	2.661,00
27	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,50	2.625,00
28	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	19,00	2.850,00
29	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,63	2.644,50
30	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	16,62	2.493,00
31	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	20,62	8.248,00
32	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	8,80	1.360,00
33	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	5,50	1.100,00
34	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	4,75	1.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	23.902.384/0001-33	61.599,50
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	23.192,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 84.792,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais). Coronel Vívda, 25 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

DATA: 11/04/16 ABERTURA: 09/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 31/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VALMIL-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	6.180,00	6.180,00
03	JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	8.550,00	8.550,00
04	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	220,00	220,00
05	FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME	380,00	3.800,00
06	FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME	345,00	3.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	7.250,00
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	13.550.569/0001-72	8.550,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	14.918.622/0001-08	220,00
VALMIL-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	74.160.490/0001-20	6.180,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). O item nº 02, tornou-se FRACASSADO. Coronel Vívda, 25 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

DATA: 25/04/16 ABERTURA: 30/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAR COMERCIALMENTE O QUIOSQUE LOCALIZADO NO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES – PARQUE URBANO DAS CACHOEIRAS. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 02/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	L BUSATTA LANCHONETE-ME	24.857.214/0001-47	1.021,90	36.788,40

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 36.788,40 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Coronel Vívda, 31 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 84/2012–Pregão Presencial nº 05/2012

Cujo objeto é a prestação de serviços odontológicos para a função de cirurgião dentista especialista em cirurgia bucomaxilofacial, para atender no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, para atendimento da população do município de Coronel Vívda, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro, a empresa CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO & DALZOTTO LTDA, CNPJ nº 12.309.131/0001-34; RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 84/2012, a partir de 10 de maio de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 10 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 236/2014 - Tomada de Preços nº 19/2014 -

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica, aumentada a meta física para execução de serviços não previstos inicialmente na obra, constantes das planilhas apresentadas. O valor do acréscimo é de R\$ 133.359,54. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.263.751,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PORTARIA Nº 031, de 01 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “f” do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.459/97, de 19/12/1997 e o Decreto nº 1.975/98, de 12/01/1998, e,
Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica, registrado sob CRT/PR/Nº 63.000/10, firmado entre o INCRA e este Município e,
Considerando a que a servidora designada pela Portaria nº 022/2015, está na eminência de licença maternidade, nos períodos de ausências e impedimentos da mesma, visando não prejudicar os serviços,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ETONSON LUIZ ROSA portador da Cédula de Identidade RG nº 4.014.868-0 SSP/PR, como Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro-UMC, no Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná.
Parágrafo Único. A designação nos termos deste artigo se dá sem prejuízo das funções exercidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.

Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli – Chefe de Gabinete

EDITAL DE RETIFICAÇÃO-CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL

O Município de Coronel Vívda, por meio do PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Sr. Frank Ariel Schiavini, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e seguindo o disposto no Regimento da 6ª Conferência, aprovado pelo ConCidades, Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, juntamente com o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Coronel Vívda, tornam público e convocam a todos os interessados para a Conferência Municipal, conforme abaixo discriminado:

CONVOCAÇÃO:

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 07 junho de 2016 no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Claudino dos Santos, 570, centro, na cidade de Coronel Vívda, a ser realizada com início às 08:00 horas e término previsto para às 17:30 horas.

Art. 2º. A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como lema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade – Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2016.

Frank Ariel Schiavini Leandro Aldrin T. Signor

Prefeito Municipal Presidente do Conselho Des. Municipal